



FNDE

**Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação**

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

2ª Reunião – 05/01/2016

Ata de Reunião

Versão 7.0

1. Identificação da Reunião**Data:** 05/01/2016**Horário:** 10h**Local:** Sala de Reuniões da Presidência**Pauta da reunião:**

- 1) Ratificação do regimento interno com as alterações;
- 2) Eleição do secretário executivo;
- 3) Formação do grupo de trabalho para elaboração do PCN;
- 4) Pregões:
 - a) Mobiliário da Educação Infantil: apresentação do novo edital;
 - b) Equipamentos de cozinha: apresentação do novo edital;
 - c) Material escolar: desempenho das atas vigentes e reabertura do PE 40/2015;
 - d) Playground: apresentação do novo edital;
 - e) Mobiliário escolar: desempenho das atas e início do novo processo licitatório;
 - f) Ventilador: desempenho das atas vigentes e início do novo processo licitatório;
 - g) ONUREA: apresentação do resultado da licitação;
 - h) Ar condicionado: apresentação do resultado da licitação.

2. Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
05/01/2016	1.0	2ª Reunião CDCN	Estêvão Perpétuo Martins
06/01/2015	2.0	Revisão do Documento	Juliana Corrêa de Sousa
06/01/2016	3.0	Revisão do documento	Débora Renata de Paiva Cunha
06/01/2015	4.0	Revisão do documento	Ronaldo Bezerra Leite
06/01/2015	5.0	Revisão do documento	Aloma Marques Taveira
07/01/2015	6.0	Consolidação das versões	Estêvão Perpétuo Martins
07/01/2015	7.0	Versão final	Aloma Marques Taveira

3. Participantes da Reunião

Nome	Unidade	Vínculo	E-mail
Antônio Idilvan de Lima Alencar	PRESI	Membro (Presidente)	idilvan.alencar@fnde.gov.br
Jaana Flávia Fernandes Nogueira		Vice Presidente	jaana.nogueira@fnde.gov.br
João César da Fonseca Neto	DIRAD	Suplente	joao.cesar@fnde.gov.br
José Maria Rodrigues Souza	DIRAE	Suplente	jose.rodrigues@fnde.gov.br
Liane Ferreira Pinto	DIFIN	Membro	liane.pinto@fnde.gov.br
Francisco Italo Lopes França	DIRTE	Suplente	francisco.franca@fnde.gov.br
Aloma Marques Taveira	CGCOM	Convidada	aloma.taveira@fnde.gov.br
Ronaldo Bezerra Leite	CGCOM	Convidado	ronaldo.leite@fnde.gov.br
Juliana Corrêa de Sousa	CGCOM	Convidada	juliana.sousa@fnde.gov.br
Estêvão Perpétuo Martins	CGCOM	Convidado	estevao.martins@fnde.gov.br
Débora Renata de Paiva Cunha	CGCOM	Convidada	debora.cunha@fnde.gov.br
Kelly Gonçalves Meira Arruda	CGARC	Convidada	kelly.arruda@fnde.gov.br
Sander Soares Souto	CGARC	Convidado	sander.souto@fnde.gov.br

Eliane de Carvalho Silva

CGPEO

Convidada

eliane.silva@fnde.gov.br

4. Síntese da Reunião

1. O objetivo da reunião foi ratificar o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Compra Nacional após as alterações sugeridas na primeira assembleia, além de eleger o respectivo Secretário Executivo, formar o Grupo de Trabalho que irá elaborar o Plano de Compra Nacional e debater sobre os processos de Registro de Preços Nacional que pendem de deliberação, conforme preconiza o Art. 2º do Regimento.
2. A discussão teve início às 10h05 com uma breve ressalva do Sr. João César, que é o membro suplente da Diretoria de Administração, informando ser sua participação neste encontro apenas com o status de convidado, uma vez que se encontra em licença capacitação. Ademais, observou que a DIRAD não teria representação nesta reunião, já que a Sra. Patrícia Costa está em férias. Por fim, ainda em âmbito preliminar, o Sr. João César ressaltou que havia quórum para discussão.
3. Posteriormente, passou-se à ratificação do Regimento Interno. Não havendo objeções, considerou-se o documento aprovado. Ademais, aventou-se que em Portaria, oportunamente, fosse corrigido o nome do Sr. Francisco Ítalo Lopes França, que está escrito de maneira equivocada na Portaria nº 473, que designa os membros do Comitê. Ainda nesta seara, o Sr. Presidente solicitou que a análise do Regimento pela PROFE, bem como a publicação da supracitada Portaria, fossem feitos até o final do mês corrente. Todas as recomendações foram aprovadas.
4. Posteriormente, passou-se à eleição do Secretário Executivo do Comitê. Foi aventado que seria oportuna a escolha de algum representante da DIRAD, em razão dos temas tratados no comitê serem ligados às compras empreendidas naquela unidade, sendo o Sr. João César eleito para o cargo por unanimidade.
5. Em seguida, discutiu-se a formação do Grupo de Trabalho que irá elaborar o Plano de Compras Nacional - PCN, conforme preconiza o Título VIII do Regimento Interno. Concordou-se que os nomes dos membros serão informados por cada Diretoria até sexta-feira (08/01), na seguinte proporção:
 - a. DIRAE (2): 1 CGAME, 1 CGPAE;
 - b. DIRAD (2) 1 CGCOM, 1 CGARC;
 - c. DIGAP (2) 1 CGEST, 1 CGPES;
 - d. DIRTE (1);
 - e. DIFIN (1).
6. Ainda no que tange ao PCN, ficou decidido que também deverão ser convidados a participar das discussões, como colaboradores, servidores do Ministério da Educação, em especial da SEB e SECADI, conforme o disposto no Art. 24, § 1º, do Regimento.
7. Subsequentemente, passou-se à deliberação sobre os processos de compra em andamento. De início, o Sr. João César explanou sobre a aquisição de Mobiliário para Creche. Foi apresentado um breve resumo do certame, partindo, em seguida, para a discussão específica sobre o rodízio do berço. Ainda de acordo com o Sr. Coordenador de Compras, há uma dúvida estratégica quanto à proposta de utilização do rodízio de duplo travamento do equipamento. Trata-se de um avanço do modelo utilizado na última licitação (travamento simples), em termos de segurança e qualidade, mas que traz alguns pontos de alerta no âmbito do certame: as peças são fabricadas na China e, atualmente, apenas uma empresa, no Brasil, faz sua importação. Embora diferentes empresas nacionais possam vir a importar de outros fabricantes chineses, discutiu-se sobre a possibilidade de limitação da concorrência no atual certame caso esse único fornecedor de rodízios sofra descontinuidade no recebimento ou reposição do item.
8. O Sr. Presidente também sugeriu que fossem feitas visitas *in loco* para analisar eventuais problemas de segurança no uso de berços já adquiridos com os rodízios simples, alegando que as sugestões de troca

- foram feitas por empresas, e não por usuários, o que pode sugerir um conflito de interesses. Ademais, citou que é necessário analisar questões sociais e econômicas, como o desemprego, como justificativa para a aceitação do travamento simples, já que, neste caso, há fabricante nacional. A Sra. Aloma Taveira entrou em contato com o Sr. Ricardo Grisólia, da Fundação para Desenvolvimento da Educação de São Paulo (que auxiliou o FNDE no projeto), para saber o impacto financeiro da troca do equipamento. Embora não tenha recordado os valores do modelo importado, o Sr. Ricardo informou que o rodízio simples teria uma diferença de cotação situada entre R\$12,00 a R\$19,00, além de esclarecer que há variação na vida útil do produto, sendo o travamento duplo mais durável. Ainda em relação ao impacto financeiro, a equipe da CGCOM estimou o custo do item importado em, aproximadamente, R\$ 30,00. Por fim, o Sr. José Maria sugeriu que fossem aceitos ambos os rodízios, de modo a abarcar tanto as empresas que já fizeram a certificação do duplo quanto aquelas que, porventura, desejem participar do certame com o simples. A hipótese foi discutida e aprovada sem ressalvas pelo Comitê.
9. Passou-se, então, à discussão sobre os brinquedos para a área externa. O Sr. João César iniciou uma breve explanação sobre o certame anterior, informando que houve problemas em relação à qualidade na fabricação e entrega de alguns produtos e à baixa adesão de itens específicos. Nesse sentido, o Sr. Sander Souto complementou a informação supra, afirmando que, nas visitas relativas à 2ª etapa do controle de qualidade, realizadas pela COREP, houve situações envolvendo a troca de marcas dos brinquedos. Ademais, esclareceu que já estão sendo efetivadas ações no sentido de corrigir as inconformidades. Posteriormente, o Sr. Presidente questionou sobre a diferença entre os itens licitados no pregão anterior e neste. O Sr. João César informou que, dada a baixa adesão a alguns itens, foram priorizados os equipamentos relativos ao Proinfância, acrescentando-se outros que, embora não sejam deste Programa, foram alvo de um número elevado de pedidos no certame anterior. O Sr. Presidente também fez questionamentos a respeito da pesquisa de preços, especificamente sobre como os valores haviam sido alcançados. O Sr. João César informou que são utilizadas várias fontes de consulta, como a pesquisa com fornecedores, mas que, neste caso, utilizou-se a metodologia GEV – *Generalized Extreme Value*. Trata-se de um método, utilizado no FNDE a partir de estudos junto à FGV, que emprega os lances feitos no último pregão como balizadores para os valores do novo certame. Em seguida, foi autorizado o prosseguimento da licitação conforme o novo edital que contempla as renovadas condições.
10. Em seguida, passou-se à análise do processo licitatório do Material Escolar. Após breve explanação do histórico dos produtos pelo Sr. João César, este esclareceu que, em virtude de informações sobre problemas com a durabilidade do item “canetinha”, foi estabelecido um teste laboratorial para garantir melhor qualidade do produto. Dada a inexistência de um teste específico para a caneta hidrográfica, foram utilizados alguns parâmetros do teste para a caneta esferográfica, porém, com adaptações. Embora a qualidade do produto licitado seja inquestionável, conforme apontado pelos testes, houve uma representação no TCU que questiona a metodologia do teste e seus resultados. A Corte de Contas ainda não julgou o assunto, estando o prosseguimento do correspondente pregão eletrônico pendente de decisão daquele tribunal.
11. Em seguida, discutiu-se a possibilidade de utilização do Cadastro Reserva nas licitações da Autarquia. O Sr. João César aclarou que, em que pese este expediente ser previsto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, as especificidades do RPN no âmbito do FNDE demandam uma discussão mais profunda antes de sua aplicação, em especial no tocante ao controle de qualidade. Ainda de acordo com o Sr. Coordenador de Compras, o controle de qualidade realizado pelo Fundo demanda que as amostras de todos os licitantes que aceitem manter os preços do 1º colocado, conforme preceitua o Decreto, passem pelo controle de qualidade. O Sr. Presidente também questionou sobre a possibilidade de realizar o cadastro pela aceitação do valor, ocorrendo o controle de qualidade em momento posterior, conforme a vontade da Administração. Acordou-se, por fim, sobre a necessidade de análise dos impactos deste procedimento antes de sua inclusão nos editais do FNDE, inclusive levando-se em conta que os objetos tratados possuem características heterogêneas para seu processo de aquisição.

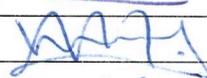
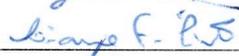
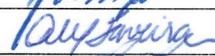
12. A seguir foram discutidas as situações envolvendo o registro de preços dos Equipamentos de Cozinha. Em relação à **Linha Doméstica**, o Sr. João César informou que há um número excessivo de itens fracassados na última licitação (PE 28/2015), o que se conjecturou, no âmbito do Comitê, passível de ser causado pela conjuntura político/econômica. Sobre os itens fracassados do pregão atual, ficou decidido que comporiam processo licitatório distinto do novo pregão da **Linha Comercial**, já em andamento para publicação.
13. Na seara do Mobiliário Escolar, o Sr. João César informou que alguns itens estão pendentes de homologação em razão de uma das empresas vencedoras ter sido impedida de licitar pelo estado da Bahia. No entanto, essa situação já estaria superada, em decorrência de decisão judicial favorável à empresa, estando, assim, os itens licitados aptos à homologação pela Presidência. Ainda nesse sentido, verificou-se que houve uma grande quantidade de adesões para estes produtos e que há a necessidade de novo certame para demais itens para os quais já existiam preços registrados, o que deveria ocorrer até o vencimento da primeira ata, em 1º de junho deste ano. Assim, decidiu-se pelo início das ações com vistas a novo pregão, estreado com a realização de audiência pública.
14. Em relação ao produto Ventilador, foi aclarado pelo Sr. João César que não houve intempéries em sua execução. Assim, também se decidiu pela realização de audiência pública e início das ações com vistas a novo pregão.
15. Concernente ao produto Ar Condicionado, o Sr. João César explicou que a CGCOM está tendo problemas em alcançar, durante a fase de lances, os valores de referência, o que impediu o completo sucesso do certame. Em resumo, só está vigente a Ata de Registro de Preços para o modelo de 30.000 BTUs. Nesse sentido, também aclarou que estão sendo realizadas ações para se obter os preços adequados aos modelos de 18.000 e 22.000 BTUs. Foi decidido pela continuidade das pesquisas de preços para a realização do novo pregão.
16. Em seguida, discutiu-se sobre questões envolvendo a manutenção dos valores praticados pelos licitantes durante os prazos de vigência tanto da ata e como do contrato. Conforme exposto pelo Sr. João César, os prazos de ambos os documentos são, atualmente, de 12 meses. Assim, a empresa vencedora teria, em tese, que manter seus preços por até 24 meses, o que pode ensejar uma série de dificuldades, em especial em momento de grande variação cambial e de aumento da inflação. Dessa forma, o Comitê discutiu sobre a possibilidade de reduzir o prazo da ata e do contrato para 6 meses. Essa hipótese foi deferida, em primeiro momento, para os Equipamentos de Cozinha, Ar Condicionado e Equipamentos de Informática. Sobre estes últimos, também foi levantada pelo Sr. Presidente e acordada pelos demais a necessidade de se realizar nova audiência pública para os produtos Computador Interativo, Laptop Educacional e Tablete, com o consequente prosseguimento do processo licitatório.
17. Por fim, o Sr. José Maria fez uma breve explanação sobre as situações envolvendo os Ônibus Escolares. Alegou que está tendo problemas em relação ao calendário de vistorias do Inmetro, órgão que auxilia no controle de qualidade dos veículos. Observou que há itens licitados e que estão dependendo deste procedimento, mas que já está realizando expediente junto ao Instituto no sentido de normalizar a situação. Assim, estabeleceu o início de fevereiro como data limite para a regularização dos procedimentos. Ademais, questionou ao Comitê, em caráter geral, sobre a necessidade de retorno do assunto à discussão do grupo antes de sua homologação, o que foi deferido pela assembleia.

5. Encaminhamentos

- DIRAD:
 - Envio da versão consolidada do Regimento à análise jurídica;
 - Elaboração e envio à publicação da Portaria que retifica o nome do Sr. Francisco Ítalo Lopes França e designa o Secretário Executivo do Comitê;

- Prosseguimento dos processos que objetivam a aquisição de Mobiliário para Creche, Material Escolar e Brinquedos para a Área Externa;
 - Realização das audiências públicas dos produtos Mobiliário Escolar e Ventilador;
 - Realização de nova pesquisa de preços do produto Ar Condicionado 18.000 e 22.000 BTUs;
 - Alteração do texto dos Editais no sentido de reduzir para seis meses os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato dos processos de Equipamento de Cozinha, Laptop Educacional, Tablete Educacional, Computador Interativo e Ar Condicionado
- DIRTE:
 - Preparar especificações para a realização das audiências públicas com vistas à aquisição dos produtos Laptop Educacional, Tablete Educacional e Computador Interativo.

6. Assinatura

Nome	Unidade	Vínculo	Assinatura
Antônio Idilvan de Lima Alencar	PRESI	Membro (Presidente)	
Jaana Flávia Fernandes Nogueira		Vice Presidente	
João César da Fonseca Neto	DIRAD	Suplente	
José Maria Rodrigues Souza	DIRAE	Suplente	
Liane Ferreira Pinto	DIFIN	Membro	
Francisco Italo Lopes França	DIRTE	Suplente	
Aloma Marques Taveira	CGCOM	Convidada	
Ronaldo Bezerra Leite	CGCOM	Convidado	
Juliana Corrêa de Sousa	CGCOM	Convidada	
Estêvão Perpétuo Martins	CGCOM	Convidado	
Débora Renata de Paiva Cunha	CGCOM	Convidada	
Kelly Gonçalves Meira Arruda	CGARC	Convidada	
Sander Soares Souto	CGARC	Convidado	
Eliane de Carvalho Silva	CGPEO	Convidada	